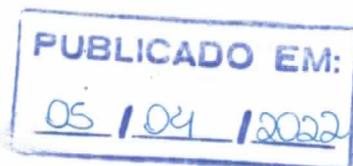




DECRETO Nº036, DE 05 DE ABRIL DE 2022.



**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as tradições da Semana Santa e o feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO o feriado Nacional de Tiradentes;

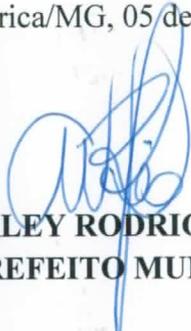
DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, com a consequente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste município, nos dias 13,14 e 15 em virtude das tradições da Semana Santa e Sexta-Feira da Paixão e nos dias, 21 e 22 em razão ao feriado Nacional de Tiradentes.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, tais como, coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes, e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, e a critério de seus chefes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica/MG, 05 de abril de 2022.



WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL